



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

QUEM PODE SOLICITAR: Famílias em situação e vulnerabilidade social.

REQUISITOS / DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Para a concessão os munícipes deverão:

- 1) Residir no município;
- 2) Ter Cadastro Único, caso não esteja inscrito o solicitante deverá passar pela avaliação socioeconômica com o técnico responsável.
- 3) Ter renda per capita igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente;

COBRANÇA DE TAXAS: Não.

COMO SOLICITAR: Através de atendimento presencial no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

ATENDIMENTO PRESENCIAL / ATENDIMENTO ON LINE

COMO ACONTECE O REGISTRO DO PROTOCOLO: Através de atendimento presencial e avaliação realizada pelo técnico responsável.

HORÁRIO E LOCAL PARA O ATENDIMENTO: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Das 08h as 17:00h.

HÁ AGENDAMENTO: Não. Porém se o usuário estiver impossibilitado de comparecer ao CRAS por motivos de doença ou outro que seja justificável (será averiguado), poderá ocorrer atendimento diferenciado.



Prefeitura de
MANDIRITUBA

COMO ACOMPANHAR A SOLICITAÇÃO: Não há, visto que durante o atendimento será informado sobre a concessão do benefício.

GERAL

ENDEREÇO DA SECRETARIA: Praça Bom Jesus 44

TELEFONE: (41) 3622-1122 Ramal: 240 / 241

E-MAIL: social@mandirituba.pr.gov.br

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO: Audrey e Jean